



## **Decreto Legislativo nº. 001/2013**

**Súmula:** Reprova as contas do Executivo Municipal de Jataizinho do Exercício de 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### **DECRETO**

**Art. 1º.** Reprova as contas do Executivo Municipal de Jataizinho do Exercício de 2011, sob a responsabilidade do ex-Prefeito Wilson Fernandes, em razão das irregularidades apontadas no Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, embasado em atos instrutórios emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Processo sob nº. 152951/12, da Segunda Câmara, relatado pelo Conselheiro Durval Amaral, bem como pelas irregularidades constatadas pela própria Comissão de Finanças e Orçamento na análise detida da execução orçamentária de 2011.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos três dias do mês de setembro de dois mil e treze.

**-ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA-**

*Presidente*